



Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal

PROTOCOLO DE USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL 12/08/2009]

PROFISSIONAIS QUE ASSISTEM DIRETAMENTE OS PACIENTES COM SÍNDROME GRIPAL E CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO VÍRUS INFLUENZA A (H1N1)

Em caso de assistência direta ao paciente, o profissional deve **ADOTAR MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO E GOTÍCULAS**, que consistem em:

- Usar máscara cirúrgica quando atuar a uma distância inferior a 1 metro do paciente suspeito. **Não deixá-la pendurada no pescoço.**
- **Retirar anéis, pulseiras, relógios antes da higiene das mãos;**
- Higienizar as mãos. Lavar bem as mãos com água e sabão antes e depois de tocar no paciente, utensílios ou em equipamentos que entram em contato diretamente com o paciente. Se as mãos estiverem visivelmente limpas, o uso de solução de álcool-gel A 70% é adequado. Para mãos visivelmente sujas, ou depois de várias utilizações de álcool-gel, lavá-las com água e sabão; lavar as mãos após retirada de luvas e outros EPIs;
- Não tocar com as mãos o nariz, boca ou olhos antes de lavá-las.
- A utilização de gorros, óculos de proteção, avental e luvas de procedimento devem ser reservados para casos com risco de respingos ou de contaminação por secreções.

PARA PESSOAS ENVOLVIDAS EM PROCEDIMENTOS QUE GERAM AEROSSÓIS

Em caso de aspiração do trato respiratório, intubação orotraqueal, ressuscitação, broncoscopia, autópsia, coleta de SWAB para diagnóstico de influenza, o profissional deve:

- Usar máscara N95 ou PFF2 durante estes procedimentos e despezá-la após o uso e adotar medidas de precaução padrão.
- Usar óculos de proteção, gorro, avental e luvas de procedimento ou luvas estéreis a depender do procedimento a ser realizado.
- Higienizar as mãos após a retirada dos EPIs.

